



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0822/2018, de 25 de outubro de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.012454/2018-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 09 de março de 2018, o Abono de Permanência ao servidor técnico-administrativo **Damião Francisco da Costa**, Matrícula SIAPE n.º 0396054, ocupante do cargo de Contínuo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (041027).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício